DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288D3C98D4B6B4

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 032.01/2022.**
**Processo Administrativo Nº 034/2022.**
**Pregão Eletrônico Nº 018/2022.**

**OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.**

**CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.**

**CONTRATADA: J. Sacerdote Santos – ME. CNPJ Nº 17.515.160/0001-76, com endereço na Rua Santo Antônio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos – PI, e-mail:** leonidassacerdote@gmail.com / mercadinhopicacio@gmail.com **fone: (89) 3450-1197 / (89) 98106-8470 com o valor de R$ 403.663,90 (quatrocentos e três mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), data da assinatura: 05/07/2022, fim da vigência: 05/07/2023, Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por item. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, João Sacerdote Santos – Representante da Empresa.**

Id:0B62024BDDC0B6B6

**Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos-PI**
Praça Licínio Pereira, 24, centro, CEP: 64.645-000
CNPJ nº 11.517.470/0001-43, Fone: (89) 3450-1174.

**PARECER DE CONCESSÃO Nº. 005/2022**

**Requerente: MARIA JANETE DA SILVA**
**Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição**
**Processo: 001/2022**

O Fundo Previdenciário de Francisco Santos – FSANTOS-PREV, no uso de suas atribuições legais, sob a Supervisão de Benefício da SERCONPREV, vem se manifestar à cerca do requerimento de benefício, conforme considerações abaixo:

A servidora pública, **MARIA JANETE DA SILVA**, RG nº. 841.4019 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 583.414.717-87, titular do cargo de Professora, lotada na **Secretaria de Educação de Francisco Santos – Piauí,** matrícula nº. 262, requereu em 11/02/2022, sua Aposentadoria através do processo nº 001/2022.

A requerente, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e Memória de Cálculo em anexo, possui em 28/06/2022, 25 anos, 05 meses e 14 dias de contribuição no magistério, e seus documentos indicam idade de 66 anos, pois nascida em 29/02/1956, requisitos que indicam o preenchimento das condições exigidas na legislação pertinente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Após análise do processo em epígrafe, o Fundo Previdenciário Francisco Santos – PI sob a Supervisão da SERCONPREV, opina pelo **DEFERIMENTO** do pedido da requerente, com fundamento no **art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.**

Considerando que o preenchimento dos requisitos legais necessários ao atendimento do pleito ter sido posterior à instituição do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Francisco Santos, o encargo financeiro do benefício requerido será de competência do mencionado Fundo de Previdência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.
Francisco Santos, 28 de Junho de 2022.

Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho
Gerente do Fundo Previdenciário
FSANTOS – PREV

Ana Carlete da Silva Sousa
Assistente do Fundo de Previdência
FSANTOS – PREV

*Francisco das Chagas Araújo Paz Filho*
*Assistente Jurídico/SERCONPREV*

Id:0F8BD2B4F65EB6BB

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

**Portaria nº 059/2022 -GP** Francisco Santos/PI, 05 de Julho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

**Considerando,** o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 001, de 11/02/2022, e conforme preceitua **art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.**

**Considerando,** o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

**RESOLVE:**

**Conceder** a Servidora Pública Municipal **MARIA JANETE DA SILVA, RG nº. 8414019 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 583.414.717-87, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 05 de Julho de 2022.**

**Luís José de Barros**
**Prefeito Municipal**

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de julho de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Lucivânia Rodrigues Lima**
**Chefe de Gabinete**
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

**PROCESSO Nº. 001/2022**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **A.** | Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 445/2022, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI..... | **R$** | 3.845,63 |
| **B.** | Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI..... | **R$** | 769,13 |
| **C.** | Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI..... | **R$** | 350,00 |
| **D.** | Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI..... | **R$** | 192,28 |
| | TOTAL A RECEBER | **R$** | 5.157,04 |

Francisco Santos/PI, 05 de julho de 2022.

**Luís José de Barros**
**Prefeito Municipal**

Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70